

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 483 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário descentralizada do Cofen, a ser realizada no período de 22 a 26 de novembro de 2021, em Curitiba/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779-ENF, a participar da Reunião Ordinária de Plenário descentralizada do Cofen, com demandas do Coren-MS, a serem deliberadas, no período de 22 a 25 de novembro de 2021, em Curitiba-PR.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, considerando que o início da reunião está agendado para a manhã do dia 22 de novembro, a ida ocorrerá no dia 21 de novembro, e retorno no dia 25 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, participem das atividades supracitadas.

Art. 4º Despesa centro de custo Administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de novembro de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TEC